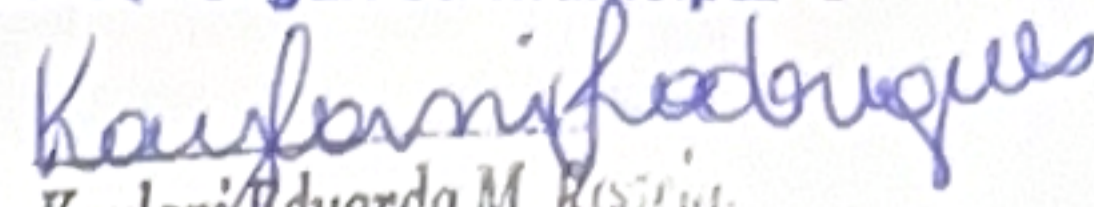


CÂMARA/DECRETO/ Nº 013 de 31 de janeiro de 2024

**PUBLICADO**  
DATA: 31/01/2024  
Em Conformidade com o Art. 75  
da Lei Orgânica Municipal

  
Kaylani Eduarda M. Rosário  
Chefe de Gabinete  
Câmara Municipal

GABINETE PRESIDÊNCIA

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSIONADO, CONFORME  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DOMINGOS COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

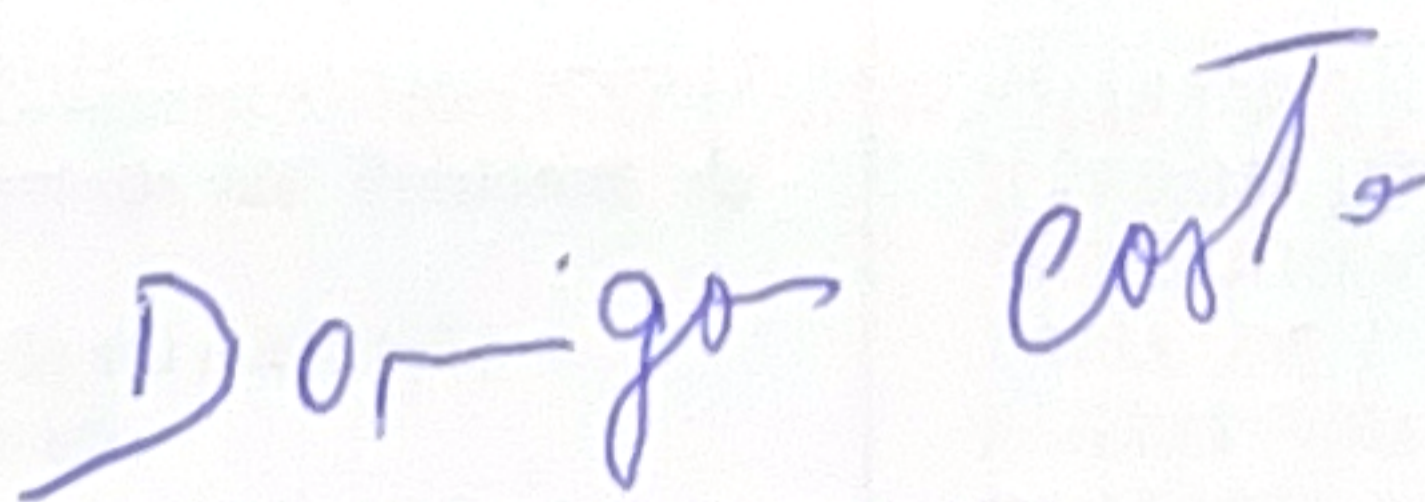
**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado(a), a partir desta data, o(a) Servidor(a) Comissionado(a) Elisangela da Silva Costa, inscrito(a) no CPF Nº 946.588.112-00, do Cargo Comissionado de Presidente da CPL, Código 4-CMB/CC-1, MATRÍCULA 18-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, 31 de janeiro de 2024.



**DOMINGOS COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Expediente:  
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

**DIRETORIA:**

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

**CONSELHO FISCAL:**

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARÁI

**CONSELHO GESTOR:**

CARGO	NOMES
SECRETARIO EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
PROCURADOR	EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ
ASSESSOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

GABINETE DA PRESIDENCIA  
NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo I, Art. 30, Inciso XIX, do Regimento Interno – Resolução Nº 002/2023.

**RESOLVE:**

1º Considerando o que dispõe o art. 37, XXI da Constituição Federal, que determina que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública;

Art. 2º Considerando a exceção contida no artigo 176 da Lei nº 14.133/21, acerca do prazo para obrigatoriedade de adequação ao referido diploma aos municípios com menos de 20 (vinte) mil habitantes;

Art. 3º Nomear o Servidor Tiago Borges Cavalcante Oliveira, CPF nº 619.642.483-10, para o Cargo Comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

AMAJARI-RR, 03 de janeiro de 2024.

**KLEUDISON MOTA WANDERLEY**

Presidente da Câmara Municipal de Amajari

Publicado por:  
Vanderlildo Silva de Souza  
Código Identificador:74F9B55D

ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA  
CÂMARA/DECRETO/ Nº 013 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

CÂMARA/DECRETO/ Nº 013 de 31 de janeiro de 2024

**GABINETE PRESIDÊNCIA**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DOMINGOS COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado(a), a partir desta data, o(a) Servidor(a) Comissionado(a) Elisangela da Silva Costa, inscrito(a) no CPF Nº 946.588.112-00, do Cargo Comissionado de Presidente da CPL, Código 4-CMB/CC-1, MATRÍCULA 18-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, 31 de janeiro de 2024.

**DOMINGOS COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:  
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues  
Código Identificador:4EA8440D

ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024**

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, a Sr.<sup>a</sup> **Roberta Serrão Nogueira Peixoto** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, e com fulcro no Art. 30 – Inc. XIII – alínea “a”, vem por intermédio desse, **CONVOCAR** os Vereadores do Poder Legislativo para uma Sessão Extraordinária para apreciação das seguintes matérias:

**I - Projeto de Lei Nº. 01/2024**, do Executivo QUE, *“Municipaliza, institui e regulamenta o Agente de contratação, Equipe de apoio e Comissão de Contratação, previstas nos termos da Lei Federal nº.14.133/2021”*.

**II - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2024**, QUE, *“REGULAMENTA O DISPOSTO NO § 3º DO ART. 8º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE AS REGRAS PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO, O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E A ATUAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ – RR”*

A citada convocação será em obediência a **RESOLUÇÃO Nº. 01/2024, do dia 05 de fevereiro de 2024**, e a Sessão está prevista para acontecer, **no dia 07 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), às 09:00hs de forma virtual**.

Certa de contar com a colaboração e a presença de todos, desde já agradeço e subscrevo-me,

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2024.